



**Ata 03/2019**

Aos 20 dias do mês de maio de 2019, às 8h30min, na sala 16 do Corredor F - Anexo ao Prédio 4 do Campus Carreiros, sob a presidência do Professor Eder Dion de Paula Costa, reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável pela pesquisa de opinião à comunidade para a composição da lista tríplice para a ser indicada pelo Conselho da Faculdade de Direito para a ocupação do cargo de Vice-diretor(a) da Faculdade de Direito. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA PESQUISA DE OPINIÃO**: A Comissão inseriu no sistema da FURG – Menu Consultas -, as informações necessárias para a realização da pesquisa de opinião. Nos termos do Parágrafo único do Artigo 9º da Deliberação 04/2019 CONFADIR, foi deliberado a numeração das chapas conforme o seguinte: **Chapa 1**: Prof. Carlos André Sousa Birnfeld (Vice-Diretor), Prof. Péricles Antônio Fernandes Gonçalves (Segundo Nome), Profa. Liane Francisca Huning Pazinato (Terceiro Nome) e **Chapa 2**: Prof. Felipe Kern Moreira (Vice-Diretor), Profa. Sheila Stolz da Silveira (Segundo Nome) e Profa. Elisa Girotti Celmer (Terceiro Nome). **2) PARÂMETROS PARA A CAMPANHA ELEITORAL**: Após debates, foram definidos os seguintes parâmetros para a campanha eleitoral: 2.1) É permitida a fixação de material de campanha nos murais da Faculdade de Direito; 2.2) É permitida a propaganda pela internet, por meio de divulgação em páginas específicas e nas redes sociais; 2.3) É permitida a visita dos membros das chapas nas salas de aula dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da FADIR com objetivo de apresentar as propostas, por um período máximo de 15 minutos.; 2.4) É de responsabilidade das chapas a retirada do material após o período de campanha e 2.5) Outras formas de propaganda não referidas, deverão ser objeto de consulta prévia à Comissão Eleitoral, que deliberará sobre o tema, estendendo as atividades autorizadas a todos os candidatos. Nada mais havendo a tratar, às 11h, a Senhor Presidente encerrou a Reunião. A ata será disponibilizada no site da Faculdade de Direito, nos termos Deliberação 04/2019 CONFADIR. Rio Grande, 20 de maio de 2019.

Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa  
(Presidente)

Prof. Dr. Felipe Franz Wienke

Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira

Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno

Estudante Gustavo Guedes Barbosa

(A via original encontra-se assinada)